



EDITAL N° 9/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SEI N° 23243.015543/2025-31

DOCUMENTO SEI N° 2906435

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), TORNA PÚBLICA a seleção de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Continuada de Customização de Chinelos, na modalidade presencial, no âmbito do Projeto Casa da Comunidade, custeado por emenda parlamentar, conforme Declaração Orçamentária SEI nº 2841379.

1. DO PROJETO CASA DA COMUNIDADE

1.1. O Projeto Casa da Comunidade objetiva atender à população do município de Ji-Paraná/RO e região com oferta de cursos e oficinas para qualificação profissional e educação empreendedora para inspirar e despertar o potencial do cidadão, tendo como prioridade atendimento aos grupos em situação de vulnerabilidade econômica e social.

1.2. As despesas serão custeadas com recurso proveniente de Emenda Parlamentar e executadas pelo IFRO, conforme Declaração Orçamentária e Notas de Empenho constantes no Processo SEI nº 23243.007727/2025-27.

1.3. O objetivo deste Edital é selecionar candidatos para o Curso de Formação Continuada de Customização de Chinelos, com carga horária de 40h, que será oferecido na Cidade de Primavera de Rondônia/RO, na modalidade presencial, vinculado ao Plano de Trabalho 2844081 e Declaração Orçamentária SEI nº 2844082 a ser executado pelo IFRO, *Campus Ji-Paraná*. Dentre os objetivos do curso destacam-se:

- a) promover o empoderamento das pessoas a partir da qualificação profissional e empreendedora;
- b) proporcionar a capacitação técnica para a atuação conforme a área específica do curso;
- c) proporcionar uma formação inicial em empreendedorismo e marketing;
- d) promover aumento da autoestima dos participantes do curso a partir da valorização dos conhecimentos prévios referente às propostas do curso;
- e) preparar os participantes do curso oferecidos para o mundo do trabalho.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O curso, as vagas, os locais de realização e os requisitos mínimos de formação para ingresso estão dispostos no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Demonstrativo do curso e vagas oferecidos pelo *Campus Ji-Paraná*

#	CURSO	MUNICÍPIO	REQUISITO MÍNIMO DE FORMAÇÃO	VAGAS
1	Customização de Chinelos (40h)	Primavera de Rondônia/RO	Ensino Fundamental Incompleto	15
Total de vagas				15

2.2. Os requisitos de formação exigidos neste processo seletivo atendem ao Guia Pronatec de

Cursos FIC do Ministério da Educação, 4^a edição (BRASIL, 2016), e têm por finalidade proporcionar uma formação adequada às características do curso, especialmente em relação às competências resultantes da formação – perfil de egressos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Severino Clementino dos Santos, nº 1925, Centro, Primavera de Rondônia/RO, no horário das 7h às 13h e das 14h às 17h, mediante o preenchimento de formulário, de forma presencial e por ordem de chegada, durante o período e no endereço previstos no cronograma deste Edital.

3.2. A idade mínima para realizar a inscrição é de 16 (dezesseis) anos acima.

3.3. Caso não haja preenchimento do número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>.

a) Cancelamento da oferta do curso quando não atingirem pelo menos 50% (cinquenta por cento) das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;

b) Remanejar os inscritos para outros cursos que serão ofertados.

4. DA OFERTA DO CURSO

4.1. O Curso de Customização de Chinelo, possui a carga horária de 40 horas e será ofertado conforme a programação do Projeto, divulgado na página no endereço eletrônico do IFRO e outros meios, após a seleção e antes do início das aulas, com informação sobre local de oferta, datas e horários do curso.

4.2. O curso será ofertado exclusivamente na modalidade presencial, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Severino Clementino dos Santos, nº 1925, Centro, Primavera de Rondônia/RO, de segunda-feira a quinta-feira, no período vespertino.

4.3. As atividades serão desenvolvidas conforme o Projeto Pedagógico do Curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

4.4. Compete aos estudantes participarem regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e ao Coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

4.5. Receberão certificado de Formação Inicial na área do respectivo curso, os estudantes que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas atividades aplicadas, envolvendo o conjunto de todos os componentes curriculares.

4.6. Serão consideradas justificadas as faltas por agravos de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico-hospitalar, comprovadas com atestado médico.

4.7. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pela Coordenação-Geral do Projeto Casa da Comunidade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá em etapa única, consistindo na análise das informações inseridas no formulário de inscrição, constante do Anexo I, a ser realizada pelo Apoio Técnico – Registros Acadêmicos do Projeto. O referido formulário deverá ser entregue no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Severino Clementino dos Santos, nº 1925, Centro, Primavera de Rondônia/RO.

5.2. Serão selecionados candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) tenham a formação mínima exigida e disposta no Quadro 1 deste Edital;
- b) apresentem a documentação solicitada;
- c) possuam disponibilidade de tempo para os estudos;

5.3. A classificação ocorrerá dentro do número de vagas previstas e seguirá a ordem de data e

horário de inscrição. Os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em lista de suplência, com possibilidade de convocação em segunda chamada se houver vagas até o inicio do curso.

5.4. Os resultados da classificação no processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão gratuitas e realizadas exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Severino Clementino dos Santos, nº 1925, Centro, Primavera de Rondônia/RO, no horário das 7h às 13h e das 14h às 17h. O procedimento ocorrerá mediante o preenchimento de formulários, de forma presencial, durante o período e no local previstos no cronograma deste Edital.

6.2. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Severino Clementino dos Santos, nº 1925, Centro, Primavera de Rondônia/RO, conforme cronograma previsto neste Edital, munidos da seguinte documentação:

- a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;
- b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), e/ou Carteira Profissional ou Passaporte;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- d) cópia de comprovante de residência atual;
- e) formulário de matrícula fornecido pelo Apoio Técnico – Registros Acadêmicos do Projeto ao qual o curso está vinculado, devidamente preenchido e assinado.

6.3. O candidato deverá entregar cópias impressas, acompanhadas dos originais, para carimbo de conferência, conforme previsão do [art. 3º da Lei 13.726, de 8 de outubro de 2018](#).

6.4. Compete ao Coordenador de Curso, instruir e acompanhar o processo de matrícula junto ao Apoio Técnico – Registros Acadêmicos do Projeto.

6.5. O não comparecimento do estudante na primeira semana de aula poderá implicar no cancelamento de sua matrícula e convocação de outra candidato da lista de suplência ou espera.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no quadro:

Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo

#	ETAPA	PERÍODO	MEIO
1	Publicação do Edital Edital Chamada Pública	22/1/2026	< https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana >
2	Período inscrição, matrícula e entrega da documentação	23/1/2026	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Severino Clementino dos Santos, nº 1925, Centro, Primavera de Rondônia/RO.
3	Divulgação do resultado final Convocação dos candidatos	26/1/2025	< https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana >
4	Início das atividades	A definir	Coordenação-Geral do Projeto

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção de candidatos ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>>, inclusive os editais de alteração, se houver.

8.4. O candidato, ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO, a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

8.5. O candidato, ao se inscrever, admite que leu, compreendeu e aceita todas as regras deste Edital.

8.6. Dúvidas e solicitações de mais dados ou esclarecimentos referentes a este Edital poderão ser encaminhadas ao Projeto pelo e-mail: <casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br>.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Projeto, em primeira instância e pelo Escritório de Projetos, em segunda instância, se houver.

8.8. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 21/01/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2906435** e o código CRC **3F335C07**.

ANEXOS

EDITAL N° 9/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI N° 2906435), DE 21 DE JANEIRO DE 2026

1. ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:				
RG/Órgão Expedidor:	CPF:			
Data de Nascimento:	Naturalidade:			
Curso: Customização de Chinelos				
Campus: Ji Paraná				
Turno: () Noturno	Turno: () Diurno	Sexta-feira () tarde e noite	/	Sábado () manhã e tarde
Modalidade de Ensino: (X) Presencial				
Sexo:	Pessoa Transgênero: () Sim () Não			
E-mail (letra legível):				
Telefone Pessoal: ()	Tel. Emergencial: ()			
Pessoa com Deficiência (PcD): () Não () Sim				
Deficiência(s): () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Surdez () Surdo Cegueira				
() Outra(s). Especifique:				
Transtorno(s): () Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett () Transtorno Desintegrativo da Infância				
() Outro(s). Especifique:				

Raça/Cor: () Preta () Indígena () Parda () Amarela () Branca

_____/RO, _____ de _____ de 2026.

Às ____ horas e ____ minutos.

Responsável por receber a inscrição

Assinatura do Candidato

2. ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Atenção: Enviar este formulário ao e-mail: <casadacomunidade.jipa@ifro.edu.br>, no prazo previsto no cronograma do Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome	
Documento de identidade	
E-mail	
Telefone/celular	
Nome do Curso	Customização de Chinelos

REFERÊNCIA DO RECURSO

- () Resultados de inscrição
() Classificação

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____/RO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato